

Em: 14/05/23 às 10h

*Weilane Duarte*  
Responsável



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N.º 018/2025

APROVADO

Em: 20/05/23

*Weilane Duarte*  
Responsável

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA ADQUIRIDO OU ALOCADO UM CAMINHÃO FRIGORÍFICO, DEVIDAMENTE EQUIPADO, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA CARNE BOVINA ABATIDA NO MATADOURO MUNICIPAL ATÉ OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO AUTORIZADOS, NESTA CIDADE.**

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem por objetivo garantir condições adequadas de higiene, segurança e qualidade no transporte da carne bovina processada no matadouro municipal.

Atualmente, a ausência de um caminhão frigorífico específico compromete o correto acondicionamento da carne, expondo-a a riscos de contaminação por agentes externos, variações de temperatura e manuseio inadequado. Esses fatores não apenas comprometem a qualidade do produto final, como também representam sérios riscos à saúde pública da população.

Além disso, o transporte inadequado da carne pode infringir normas sanitárias estabelecidas por órgãos de fiscalização, como a Vigilância Sanitária, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária. A disponibilização de um caminhão frigorífico garantiria o cumprimento dessas normas, fortalecendo a regularização do abate e o comércio de carnes no município.

Com essa medida, o município demonstra seu compromisso com a saúde da população, o fortalecimento da cadeia produtiva da carne e a valorização dos produtores e comerciantes locais que dependem desse serviço essencial.



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta demanda da comunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de maio de 2025.

*IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES*  
**IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**  
Vereador